



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR/08 - SALA DA CIDADANIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESCARACTERIZAÇÃO PARA FINS URBANOS DE IMÓVEIS RURAIS - IN Nº82/2015

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO SER CÓPIAS AUTENTICADAS**

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
<b>CANCELAMENTO DE CADASTRO NO SNCR</b>	<p><b>1) REQUERIMENTO (COM FIRMA RECONHECIDA):</b> dirigido ao Superintendente Regional, assinado pelo(s) Proprietário(s) e Cônjuge(s) ou por Representante Legal, devidamente habilitado por PROCURAÇÃO (item 8), contendo os seguintes <b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b></p> <p><i>I – Identificação do imóvel, com informação de denominação, município de localização, código no SNCR, dados da situação jurídica, área total e área a ser descaracterizada;</i></p> <p><i>II - Qualificação de todos os titulares e respectivos cônjuges (nome completo, documento de identificação e CPF) ou denominação e CNPJ (pessoa jurídica);</i></p> <p><i>III – Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de que o imóvel se encontra inserido em perímetro urbano, conforme legislação municipal, e que é de interesse dos titulares utilizá-lo para fins urbanos;</i></p> <p><i>IV – Endereço para correspondência;</i></p> <p><b>2) CÓPIA AUTENTICADA do RG e CPF do PROPRIETÁRIO</b> (documentos onde mencione NATURALIDADE). Nos casos de <b>CONDOMÍNIO</b> apresentar documentação de <b>TODOS OS PROPRIETÁRIOS;</b></p> <p><b>3) CÓPIA AUTENTICADA do RG e CPF - CÔNJUGE</b> (documentos onde mencione naturalidade). Nos casos de <b>CONDOMÍNIO</b> apresentar documentação de <b>TODOS OS CÔNJUGES;</b></p> <p><b>4) CÓPIA AUTENTICADA da CERTIDÃO DE CASAMENTO</b> especificando o regime de comunhão. Nos casos de <b>CONDOMÍNIO</b> apresentar documentação de <b>TODOS OS PROPRIETÁRIOS.</b></p> <p><b>5) CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL da MATRÍCULA DO IMÓVEL</b> expedida pelo Cartório de Registro de imóveis em inteiro teor solicitada no <u>prazo máximo de 30 DIAS DA EMISSÃO;</u></p> <p><b>6) CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL da CERTIDÃO da PREFEITURA MUNICIPAL de LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL,</b> devendo constar OBRIGATORIAMENTE: o código de cadastro no SNCR, número de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis, tamanho da área a ser cancelada e a Lei Municipal (ou Lei Complementar) que delimitou este perímetro;</p> <p><b>7) CÓPIA do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) <u>Quitado</u></b> (xerox simples);</p> <p><b>8) CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL da PROCURAÇÃO com FIRMA RECONHECIDA</b> (Assinada por TODOS OS PROPRIETÁRIOS E CÔNJUGES);</p> <p><b>9) CÓPIA AUTENTICADA do RG e CPF do Procurador;</b></p> <p><b><u>CASO DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ:</u></b></p> <p><b>10) CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL da CERTIDÃO SIMPLIFICADA da JUCESP</b> dentro do prazo de validade de 30 DIAS, neste caso o requerimento deverá ser assinado pelo Sócio-Proprietário da empresa ou por REPRESENTANTE LEGAL, devidamente habilitado – <u>PROCURAÇÃO.</u></p> <p><b>11) CÓPIA AUTENTICADA do RG e CPF do Sócio-Proprietário da empresa ou REPRESENTANTE LEGAL.</b></p>